



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611  
e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO  
CARNAVAL DE RUA DO BOI  
PINTADINHO TSUNAMI DO BAIRRO  
BOA VISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no mês de fevereiro, o Carnaval de Rua do Boi Pintadinho Tsunami do bairro Boa Vista.

**Art. 2º** O evento será realizado anualmente, com o objetivo de fomentar a cultura popular, valorizar manifestações artísticas e tradicionais do bairro e/ou município, incentivar o turismo e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2025.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340032003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, o Carnaval de Rua do Boi Pintadinho Tsunami, tradicionalmente realizado no bairro Boa Vista.

Com mais de 10 anos de história, o evento é fruto da dedicação do Grupo Cultural Tsunami, que, com apoio da Associação de Moradores do bairro Boa Vista, realiza anualmente um dos mais vibrantes cortejos carnavalescos da cidade. Trata-se de uma celebração profundamente enraizada na cultura popular local, marcada pelo desfile do boi pintadinho, encontros com outros bois de municípios vizinhos, como o “As de Ouro” de Muqui, e apresentações musicais com artistas regionais, como o grupo Samba Fina Raiz.

Abaixo, seguem registros visuais das edições recentes do evento, que evidenciam sua relevância cultural e o engajamento comunitário:



evento vem recebendo apoio da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), o que reforça seu valor social e o compromisso institucional com a preservação das tradições populares.

O reconhecimento oficial deste evento pelo Poder Legislativo Municipal permitirá sua valorização contínua, abertura para parcerias institucionais e fortalecimento do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

calendário cultural de nossa cidade. O Carnaval do Boi Tsunami representa mais que uma festa: é memória, é identidade e é cultura viva no bairro Boa Vista.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, em REGIME DE URGÊNCIA, como forma de homenagear, preservar e fortalecer o Carnaval de Rua do Boi Pintadinho Tsunami do bairro Boa Vista.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2025.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340032003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

